
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Concede o Título honorífico de “Cidadã do Pará”, a Senhora MIRAILDES MACIEL MOTA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida “Cidadã do Pará”, nos termos, direitos e benefícios da Legislação vigente, a srta. MIRAILDES MACIEL MOTA, baiana de nascimento e popularmente conhecida como “ Formiga”, Vice-campeã e medalha de prata nas Olimpíadas de Atenas/2004, onde defendeu com muito brilhantismo a Seleção Brasileira de Futebol Feminino.

Art. 2º - A comenda objeto deste Decreto Legislativo, será entregue à homenageada, em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Deputado MARIO COUTO
PRESIDENTE

Deputado HAROLDO MARTINS
1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI
2º Secretário

DOAL Nº 1026, DE 24 A 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**